



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ITAÚBA – MT** E A EMPRESA **SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**.

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) no Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.961/0001-27, sito a Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13xxxxx0 SSP/MT e do CPF/MF nº 895.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 542 Centro, CEP. 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.870.713/0001-20, com sede na Rua Oriente Tenuta, nº 09, Casa 09, Quadra 01, Bairro Consil, CEP 78.048-450, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **ELEIDE MARIA CORREA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 60xxx3 SSP/MT e do CPF nº 317.xxx.xxx-00, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, denominada **CONTRATADA** de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula IX e alterar a dotação orçamentária mencionada na Cláusula XI do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 022/2023, que tem como o objeto o seguinte:

- **Contratação de empresa gestora de cartão, especializada na prestação de serviço de gestão total de frotas, com a intermediação e gerenciamento no fornecimento de serviços de manutenção e de peças, com implantação e operação de sistema informatizado de gestão para atender a frota de veículos e máquinas do município de Itaúba/MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescentado a Cláusula IX do contrato original, o valor de R\$ 5.680.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil reais), que serão pagos mensalmente conforme apresentação de notas fiscais, consumo e conforme à execução dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, no período de janeiro à dezembro de 2025, sendo o valor individual, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA	ITEM	ANUAL	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	PEÇAS	R\$ 40.000,00	R\$ 66.000,00
	SERVIÇOS	R\$ 26.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	PEÇAS	R\$ 450.000,00	R\$ 722.000,00
	SERVIÇOS	R\$ 272.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	PEÇAS	R\$ 100.000,00	R\$ 171.000,00
	SERVIÇOS	R\$ 71.000,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	PEÇAS	R\$ 755.000,00	R\$ 1.280.000,00
	SERVIÇOS	R\$ 525.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	PEÇAS	R\$ 636.000,00	R\$ 1.018.000,00
	SERVIÇOS	R\$ 382.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO	PEÇAS	R\$ 1.771.500,00	R\$ 2.423.000,00
	SERVIÇOS	R\$ 651.500,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação as despesas decorrentes deste instrumento, passará a correr por conta da classificação e dotação orçamentária abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício (2025), na seguinte Rubrica:

RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA / PROGRAMAS

Código: 44

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Gestão Pública

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública

Projeto/Atividade: 2 007 - Atividades a Cargo da Sec. de Gestão Pública

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: 40.000,00

Código: 48

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Gestão Pública

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública

Projeto/Atividade: 2 007 - Atividades a Cargo da Sec. de Gestão Pública

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 26.000,00

Código: 124

Órgão: 05 – Sec. Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2 024 - Manutenção e Encargos Com a Educação

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: 151.000,00

Código: 131

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 001– Gabinete do Secretaria

Projeto/Atividade: 2 024 – Manutenção Encargos com a Educação

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 105.000,00

Código: 105

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2 016 - Manutenção do Salario Educação



Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: 151.000,00

Código: 107

Órgão: 05 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 001– Gabinete do Secretaria

Projeto/Atividade: 2 016 - Manutenção do Salario Educação

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 105.000,00

Código: 151

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2 015 - Transporte Escolar Rec. Próprios F-101

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: 151.000,00

Código: 152

Órgão: 05 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 001– Gabinete do Secretaria

Projeto/Atividade: 2 015 - Transporte Escolar-Rec. Próprios F-101

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 105.000,00

Código: 153

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2 020 - Manutenção do Pnate-Fnde-F1553

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: 151.000,00

Código: 154

Órgão: 05 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2 020 - Manutenção do Pnate-Fnde-F1553

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 105.000,00

Código: 155

Órgão: 05 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2 059 - Transporte Escolar Convenio Estado F-125

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: 151.000,00

Código: 156

Órgão: 05 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 2 059 - Transporte Escolar Convenio Estado F-125
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: 105.000,00

Código: 291
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2 038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: 225.000,00

Código: 296
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2 038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: 136.000,00

Código: 311
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2 039 - Bloco I Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: 225.000,00

Código: 316
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2 039 - Bloco I Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: 136.000,00

Código: 403
Órgão: 07 - Sec Mun Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 001 - Sec Mun Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo
Projeto/Atividade: 2 048 - Manutenção da Sadema
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: 636.000,00

Código: 407
Órgão: 07 - Sec Mun Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 001 - Sec Mun Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo
Projeto/Atividade: 2 048 - Manutenção da Sadema
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: 382.000,00



Código: 556

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2 053 - Manutenção Secretaria de Ação Social e Cidadania

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: 67.000,00

Código: 562

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2 053 - Manutencao Secretaria de Acao Social e Cidadania

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 47.000,00

Código: 572

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2 063 -Programa Desenvolvimento Social Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: 33.000,00

Código: 576

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2 063 -Programa Desenvolvimento Social Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Valor: 24.000,00

Código: 618

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 1 074 - Manutenção do Fethab

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: 1.184.000,00

Código: 619

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 1 074 - Manutencao do Fethab

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Valor: 515.000,00

Código: 627

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura, Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 2 054 - Manutenção Secretaria de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo



Valor: 771.500,00

Código: 630

Órgão: 09 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Unidade: 001 - Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 2 054 - Manutenção da Sec Mun de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Valor: 330.750,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

Este Termo Aditivo está amparado pelo no art. 57 inciso II, da lei federal nº 8.666/93, onde prevê que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração e da necessidade de permanência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CERTIDÕES

Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
FGTS	02/01/2025	17/01/2025	2024121902501257305695
RFB/PGFN	04/10/2024	02/04/2025	D698.CCE2.674ª.31A0

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 27/03/2023, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: SAGA COM. E SERV. TECNOLOG. E INFORMÁTICA LTDA
ELEIDE MARIA CORREA
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR



TESTEMUNHAS:

MARCIA MESQUITA AZEVEDO
CPF:007.xxx.xxx.03

CLAYTON MARTINS RODRIGUES
CPF: 047.xxx.xxx-63

VISTO EM ____/____/____

ASSESSORIA JURÍDICA



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/itauba#/assinatura> e informe o código 79b7f48f-a5b6-4e1f-84b6-19bd47e1329, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

Assinaturas

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (895.150.051-91)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

WELINGTON PEREIRA DA COSTA (008.784.541-52)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

MARCIA MESQUITA AZEVEDO (007.386.411-03)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

CLAYTON MARTINS RODRIGUES (047.201.811-63)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

